

**EDITAL. Nº 03/2022 HCPA DE PROCESSOS SELETIVOS**

INFORMAMOS, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS GESTORES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, O RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O REFERIDO PROCESSO SELETIVO:

**1 - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PS*</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
800135-9	PATRÍCIA GONÇALVES ALVES	19	N13 - CADASTRO DESATUALIZADO
800187-0	THAIS ALMEIDA DENIZ	19	N7 - NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA
800993-3	STÉFANI SANCHES DE SOUZA	19	N4 - NIS NÃO CADASTRADO
802134-2	VANESSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19	N3 - NIS INVÁLIDO

**\*PROCESSOS SELETIVOS:**

- PS 19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CUIDADOS CORONARIANOS)

**CONFORME O SUBITEM 4.11.10 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 23/08/2022, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA.**

Informamos aos candidatos que tenham gerado mais de uma inscrição e que tenham tido seu pedido de isenção deferido que, para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição gerada.

**Setor de Concursos - FAURGS  
Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.**